



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 262

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 038/2018

PROCESSO 064/2018 Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar 30 de julho de 2018, as 08:30 horas, em sua sede para a Aquisição de equipamentos agrícolas mediante a transferência de recursos da SEAB ao MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Termo de Convenio Nº 122/2018, transmissão sincronizada hidráulica tendo marchas a frente e marchas a ré, direção hidráulica, toldo, arco de segurança (capota), e os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até 08:30 horas do dia 30 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações, Praça Otacílio Ferreira, nº 82.demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos no site www.conselheiomairinck.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone- 43- 3561-1221. Conselheiro Mairinck-Pr, 16 de julho de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIARIOS PARA O MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve.

Torna Público

A CONVOCAÇÃO dos candidatos, relacionados no anexo único deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 – Estagiários, para comparecerem no Departamento de Educação (03) três dias a contar da data de publicação deste ato, munidos de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certidão de Casamento ou nascimento, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e comprovante de residência atual (conta de água ou luz).o não comparecimento e a não apresentação dos documentos obrigatório é de caráter eliminatório.

Não serão aceitas justificativas de impedimento de comparecimento na data proposta, sendo que o não comparecimento no prazo mencionado acarretará na desclassificação do candidato, passando a ser chamado o subsequente, na ordem de classificação.

<u>ENSINO MÉDIO</u>			
<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>ACERTOS</u>
14 ^{o*}	LARISSA APARECIDA DA SILVA	13.934.026-4	15

Obs. * Candidato Afrodescendente

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal